



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2006


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Márcio Ribeiro do Valle, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Emília Facchini e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de CARATINGA/MG, no dia 15 de agosto de 2006, em virtude do feriado religioso municipal, consoante Decreto Executivo n. 102/2005, de 16/12/2005.

II - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de FORMIGA/MG, no dia 15 de agosto, tendo em vista a edição da Lei n. 3866, de 03.07.2006, que alterou a redação do inciso II, art. 1º, da Lei n. 3160, de 27.04.2000.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".
Em 04, 10, 2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Ana Cristinez Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Geral Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região